



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

### PORTARIA Nº 04/2026

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme Regimento Interno;

Considerando a necessidade de cumprimento do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º da Resolução 3/2022 desta Casa de Leis;

Considerando a excepcionalidade e o caráter provisório previsto no **Acórdão nº 3561/2023** - Tribunal Pleno do TCE-PR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar de forma excepcional o servidor **Rodrigo José Stremel**, matrícula nº 196-3, para atuar como agente de contratação nos processos de compra realizados por este órgão no período de **08/01/2026 a 31/03/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 08 de janeiro de 2026.

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
**Presidente**